



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2018 – SECOMP DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018-SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AJ ARAGÃO SILVA - EPP., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP.**, com sede à Rua Norvinha Pires, nº 31, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, CEP.: 60.150-28, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, neste ato representada por seu representante legal, a **Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 98031026509 SSP-CE e CPF nº 426.003.403-00, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229, Apto nº 503, Bairro Meireles, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.170-020, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 046/2018-SECOMP da Concorrência Pública nº 004/2018**, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral – Lote 04 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cohab II)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam:

2801.15.451.040.2362.44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário e
2801.15.451.040.2362.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 02 de Maio de 2019.

(Handwritten signature of David Machado Bastos)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Ant. Jovaniel R. Alencar
CPF.: 813.096.943-20

2. Betícia do Nascimento Grotta
CPF.: 039.729.873-44